



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005, LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

O projeto atenderá os usuários do município de Salto/SP, e será desenvolvido na rua Marechal Deodoro, 1703- Vila Nova, CEP 13322-030

1. Metodologia:

As aulas serão ministradas duas vezes na semana, com duração de duas horas, por uma intérprete, instrutor de libras e ou pedagogo. Os profissionais irão planejar, preparar as atividades com recursos da informática, multimídia e telecomunicações. Contaremos também com monitor de eventos para auxiliar em atividades com usuários. Variados materiais serão utilizados, desde preparados em libras para serem impressos.

2. Resultados Esperado

1. 100% dos cursos ofertados a possibilitar a 19 usuários estimulando a compreensão de um mundo mais próximo de sua vida cotidiana, se sintam confortáveis, com confiança através do que é proposto a eles.

2 50% da Oferta de Oficina poderá ter autonomia em algum aspecto relacionado a sua autonomia e independência.

80% Terão garantidos o ênfase ao direito a informação e á comunicação como essenciais para o exercícius da cidadania. A informação é um direito importante e deve ser oferecida igualmente a todos, de modo claro, impessoal, preciso, sem direcionamento e sem interesses ocultos.

Indicadores

Corresponder com as necessidades dos usuários para que possam refletir o uso da Libras.

Desenvolver o conhecimento das expressões em determinadas situações.

Contribuir para o bom relacionamento e fortalecimento dos vínculos entre deficiente auditivo / surdo e família.

Ampliar o conhecimentos na sua língua materna e também preparar os familiares (filhos ouvintes de pais surdos, irmãos ouvintes de surdos), para que possam fazer a transposição da Língua Portuguesa para Libras.